

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 822 /97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no Inciso XI, Art. 13, Seção I, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. Nº 07, de 11/01/94,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, o aluno CÁSSIO DA SILVA MUNIZ (Mat. 96/13820-POL) da função de membro suplente junto ao Conselho Universitário, representando os discentes dos cursos de graduação, a partir 25/03/97;

2) Designar o aluno CÁSSIO DA SILVA MUNIZ (Mat. 96/13820-POL) para exercer a função de membro efetivo junto ao Conselho Universitário, representando os discentes dos cursos de graduação, a partir de 25/03/97.

Brasília, 09 de abril de 1997.



ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor